



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 830 – P

Palmas, 02 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 125/2025, originário do Projeto de Lei nº 156/2025, de autoria do Deputado Dr Danilo Alencar, que Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Luiz Carlos de Alencar.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 03/07/25
Meciclaide